Prefeitura Municipal de Amargosa

Segunda-feira • 16 de Dezembro de 2013 • Ano I • Nº 215

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

• Notificação.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1XOLIQZIA1RMQJNNAG9ZIG

Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 975534160001-79

Av. Abelardo Veloso, S/N, Amargosa – Bahia
Telefax: (75) 3634-3918 /2719

E-mail:smsamargosa@gmail.com

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Amargosa - Secretaria Municipal de

Saúde/Laboratório Municipal Nilson Lomanto

NOTIFICADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/001-92

ENDEREÇO: Sia/Sul Trecho 17 Rua 08 Lote 170 - Brasília DF,

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2013 - Processo Administrativo nº 156/2013

CONTRATO: Contrato nº 98/2013

OBJETO: Locação de equipamentos com fornecimento de reagentes.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar a esta empresa o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos seguintes:

- 1 A. Sra ROSANE MAIA DE ANDRADE, Coordenadora do Laboratório Municipal Nilson Lomanto, Amargosa-BA, Farmacêutica Bioquímica, noticiou aos 13/12/2013, que esta empresa não vem cumprindo o acordo segundo o que rege o Edital do Pregão Presencial em epígrafe.
- 2 No referido Edital, ficou estabelecido o prazo de 15 dias úteis para o procedimento de entrega e instalação dos equipamentos, bem como, a entrega de reagentes e o treinamento aos funcionários da unidade, contudo, até a presente data dessa notificação, a empresa supracitada restringiu-se apenas ao cumprimento de entrega dos equipamentos. Sendo assim, a população de Amargosa encontra-se em situação de total vulnerabilidade, já que, a sua unidade laboratorial segue sem realizar exames básicos proveniente dos atendimentos de emergência e ambulatorial. Além disso, considera-se pertinente que o contexto atual sinaliza a potencialidade de causar danos e prejuízos a esta Administração, especialmente quanto à vida e à saúde dos usuários dos medicamentos disponibilizados gratuitamente.
- 3 As justificativas apresentadas pela empresa são evasivas e informalmente concedidas mediante a nossa própria iniciativa em buscá-las.

Outrossim, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado.

Amargosa, 16 de dezembro de 2013.

VIRGINIA PORTO SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças